

Fiscalização Municipal - Formação Avançada | 4.ª Edição

Enquadramento Geral e Objetivos

Considerando a crescente relevância dos **serviços de fiscalização municipal**, decorrente do alargamento do leque de **situações de comunicações prévias** nas mais diversas atividades assim como das mais **recentes alterações legislativas ao nível dos procedimentos de natureza urbanística**, importa dar aos serviços de fiscalização uma melhor capacidade para desenvolver com eficácia e eficiência as suas tarefas.

Quer seja no âmbito da **fiscalização urbanística, da fiscalização de publicidade, ocupação de via pública ou fiscalização de salubridade**, entre outros, a fiscalização municipal desempenha um papel fundamental, contribuindo para garantir o respeito das regras legais e regulamentares em prol do interesse público.

Assim, importa capacitar os funcionários que exercem funções de fiscalização, através de uma **abordagem teórico-prática**, designadamente:

- Aprofundar conhecimentos específicos nas áreas do **direito administrativo e do direito das contraordenações**;
- Aprofundar conhecimentos específicos na área da **fiscalização urbanística, da publicidade, da ocupação da via pública, do ambiente e salubridade, do exercício de atividades económicas**, entre outras;
- Dotar os profissionais de conhecimentos que lhes permitam **detetar infrações às regras legais e regulamentares aplicáveis**, e levantar corretamente os **autos de notícia** na sequência da constatação de infrações;
- Dotar os profissionais de capacidades para informar e acompanhar os **processos de fiscalização** com vista à reposição da legalidade;
- Dotar os profissionais que desempenham funções, ou pretendam vir a desempenhar, na área da fiscalização municipal de **competências técnicas e científicas** que lhes permitam melhorar o seu desempenho profissional ou preparar-se para o exercício de funções.

Programa

Módulo I – O exercício de funções do fiscal municipal

1. Princípios gerais da atividade administrativa;
2. Noção de fiscalização municipal;
3. Os serviços de fiscalização municipais;
4. As competências de fiscalização;
5. O comportamento do fiscal municipal e o contacto com os municípios;
6. O direito a obter colaboração por parte de outras entidades administrativas ou policiais;
7. O acesso à propriedade privada;
8. O limite constitucional do acesso ao domicílio;
9. A obtenção de prova;
10. A elaboração de informações e autos de notícia.

Módulo II – A fiscalização da afixação ou inscrição de mensagens publicitárias e da ocupação da via pública

1. O Licenciamento Zero;
2. A elaboração de autos de notícia;
3. A reposição da legalidade;
4. A execução coerciva de ordens não cumpridas.

Módulo III – A fiscalização do exercício das atividades económicas

1. Os procedimentos legais para o acesso e exercício das atividades;
2. A fiscalização de feiras e mercados;
3. A fiscalização da atividade de venda ambulante;
4. A fiscalização dos estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e de restauração e bebidas;

5. A fiscalização dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços;
6. A reposição da legalidade e os procedimentos para a execução coerciva de ordens não cumpridas.

Módulo IV – A fiscalização urbanística

1. As alterações ao RJUE - o DL 108/2026;
2. O licenciamento e as comunicações prévias;
3. A comunicação do início dos trabalhos, os títulos e a publicitação das operações urbanísticas;
4. A aplicação das medidas de tutela de legalidade urbanística;
5. A posse administrativa e as execuções coercivas;
6. As infrações urbanísticas.

Módulo V – A fiscalização do estado de conservação dos imóveis

1. Os requisitos para intervenção administrativa;
2. Os procedimentos legais aplicáveis;
3. A reposição da legalidade.

Módulo VI – A fiscalização sancionatória

1. Os princípios da legalidade e da tipicidade;
2. Algumas noções sobre infrações gerais, ambientais e económicas;
3. A elaboração de autos de notícia – requisitos legais;
4. A elaboração de autos por infrações com relevância criminal;
5. A apreensão de bens.

Formador

José Figueiredo

Atualmente exerce o cargo de Diretor de Departamento de Fiscalização e Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Entre 2002 e 2026 exerceu o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização e Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Formador especializado na área da Fiscalização Municipal e das Contraordenações.

Licenciatura em Direito.

Mestre em Relações Internacionais.

Pós-graduação em Contencioso Administrativo.

Destinatários

Profissionais que desempenham funções nos serviços de Fiscalização Municipal e outros interessados em aprofundar conhecimentos na área da Fiscalização.

Regras de funcionamento

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.

Independentemente da duração do seminário:

- Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
- Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
- Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

Inscrições

Limite de inscrições: 25 participantes

Inscrição: 540 € + IVA (23%)

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 490 € + IVA (23%), por participante

Inclui:

- Documentação;
- Certificado de participação.



Como reservar a sua participação

Poderá fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt.

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail (info@quadrosemetas.pt).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

Gestora da Formação

Ana Rocha
ana.rocha@quadrosemetas.pt
228 301 302

